

DESCRIMiNALIZAÇÃO

15

ANOS DEPOIS

UMA VISÃO GLOBAL

AMÉRICO GEGALOTO
PORTO, 8 DE NOVEMBRO 2016

DESCRIMINALIZAÇÃO

15 ANOS

DEPOIS

Uma Visão Global

- Enquadramento Legal -

Lei n.º 30/2000, de 29.11

Define o regime jurídico aplicável ao Consumo de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, bem como a proteção sanitária e social das pessoas que consomem tais substâncias sem prescrição médica

Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23.04

Estabelece a organização, o processo e o regime de funcionamento da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência, a que se refere o n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, e regula outras matérias complementares

Diplomas a reveritar, enquanto pilares estruturantes do modelo de intervenção implementado:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/01, de 13 de Março

Aprova os 30 principais objetivos da Luta contra a Droga e a Toxicodependência no Horizonte 2004

Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/01, de 9 de Abril

Aprova o Plano de Ação Nacional de Luta contra a Droga e a Toxicodependência - Horizonte 2004

Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/99, de 26 de Maio

Aprova a Estratégia Nacional de Luta contra a Droga

Uma Visão Global

Estratégia de Intervenção Global e Integrada

A **Dissuasão** assume-se como uma **estratégia de intervenção global e integrada**, extravasando a mera aplicação da Lei, em que as Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT), operacionalizam a aplicação da Lei n.º30/2000, garantindo a sua eficiência e eficácia nas intervenções neste domínio.

A Dissuasão e as CDT (estruturas orgânicas locais) responsáveis pela aplicação da Lei n.º30/2000, **são um importante componente do modelo de intervenção e promovem:**

- a prevenção e promoção da saúde
- a deteção precoce de situações de risco, de consumo e de saúde pública
- a dinamização e articulação das respostas locais

A Dissuasão apresenta-se **como uma resposta normativa** assente em valores como:

- o princípio humanista de respeito pela dignidade humana
- da inovação
- do pragmatismo
- da intervenção multidisciplinar e a interação em rede com estruturas locais
- da melhoria da qualidade de vida do cidadão e comunidades

Uma Visão Global

O que é Dissuadir?

- Desencorajar os consumidores, consciencializando-os para as consequências nefastas dos consumos
- Criar condições para que indivíduo realize o movimento de mudança
- Responsabilizar os indivíduos, confrontando-os com o desvalor
- Abordagem biopsicossocial /holística
- As Comissões para a Dissuasão da Toxicodependências (CDT) são estrutura leves e multidisciplinares, orientadas pelo princípio da proximidade

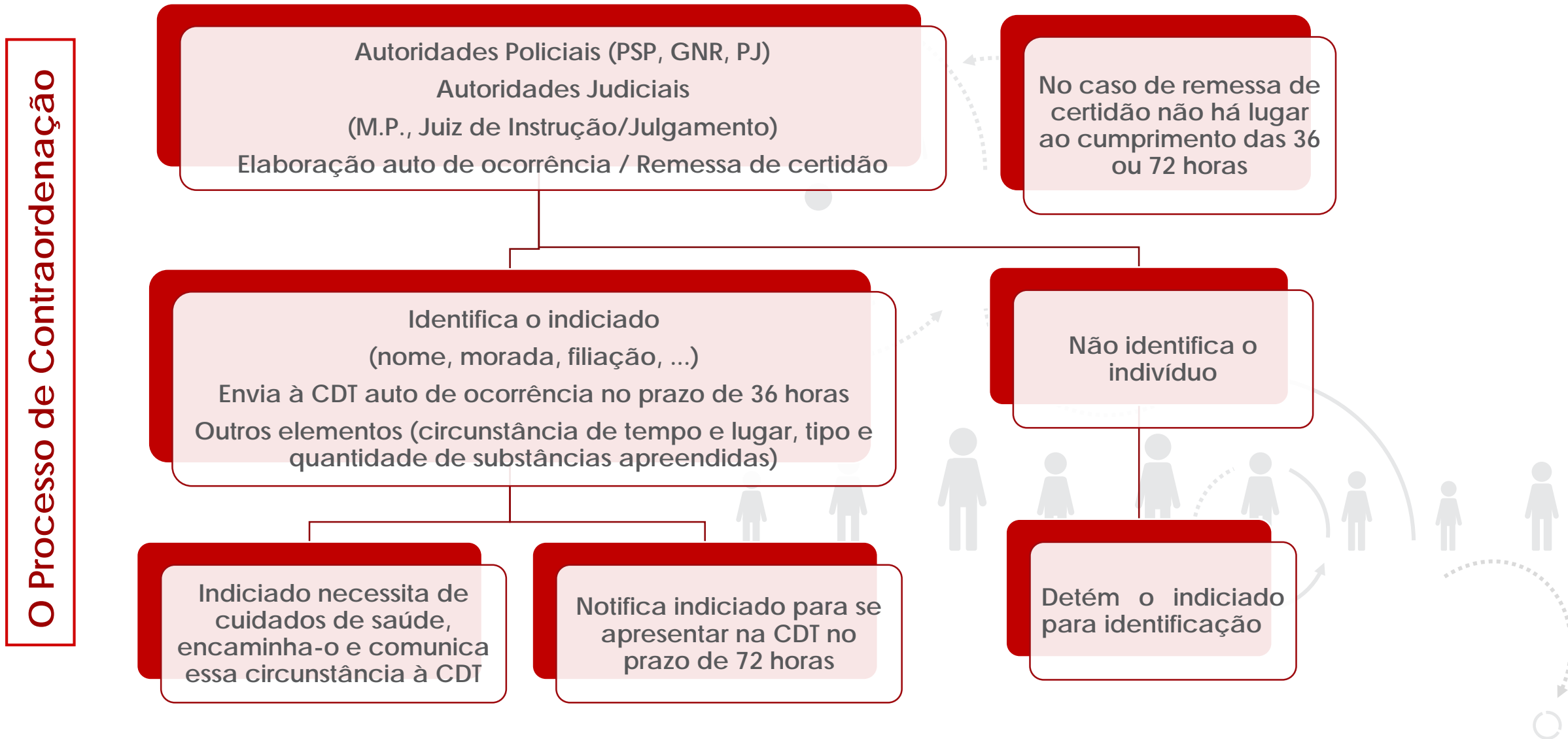
Uma Visão Global

As CDT enquanto “plataforma giratória”:

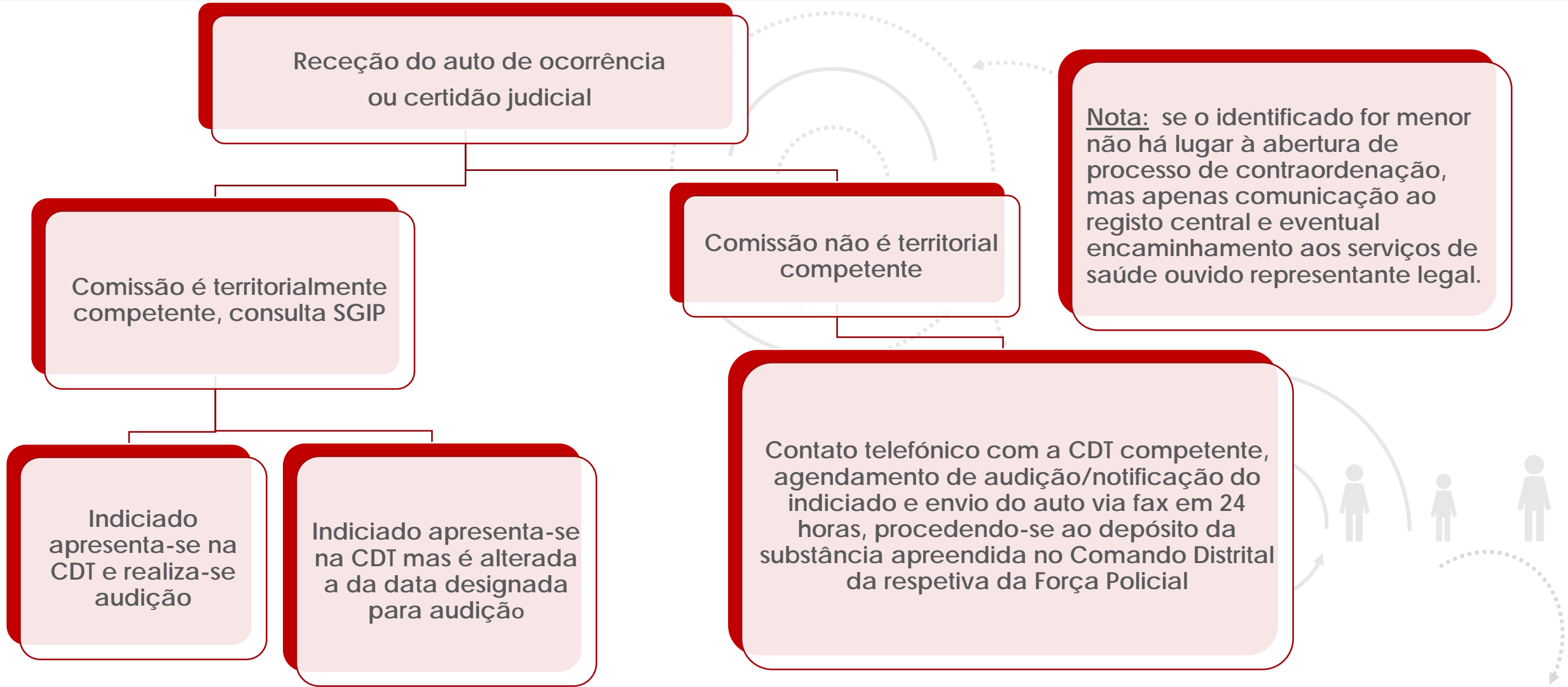
- Avaliar a relação que o indiciado estabelece com a substância ilícita que consome
- Encaminhar / Reencaminhar para as estruturas de saúde
- Sinalizar e encaminhar para respostas adequadas
- Sinalizar indiciados com situações e problemas ao nível da integração social ou outros

Em conclusão, aproximar os consumidores dos serviços públicos e privados no domínio sanitário e social, com especial destaque para a prevenção, tratamento, redução de danos, minimização de risco e reinserção social, **visando a obtenção de ganhos em saúde.**

Uma Visão Global



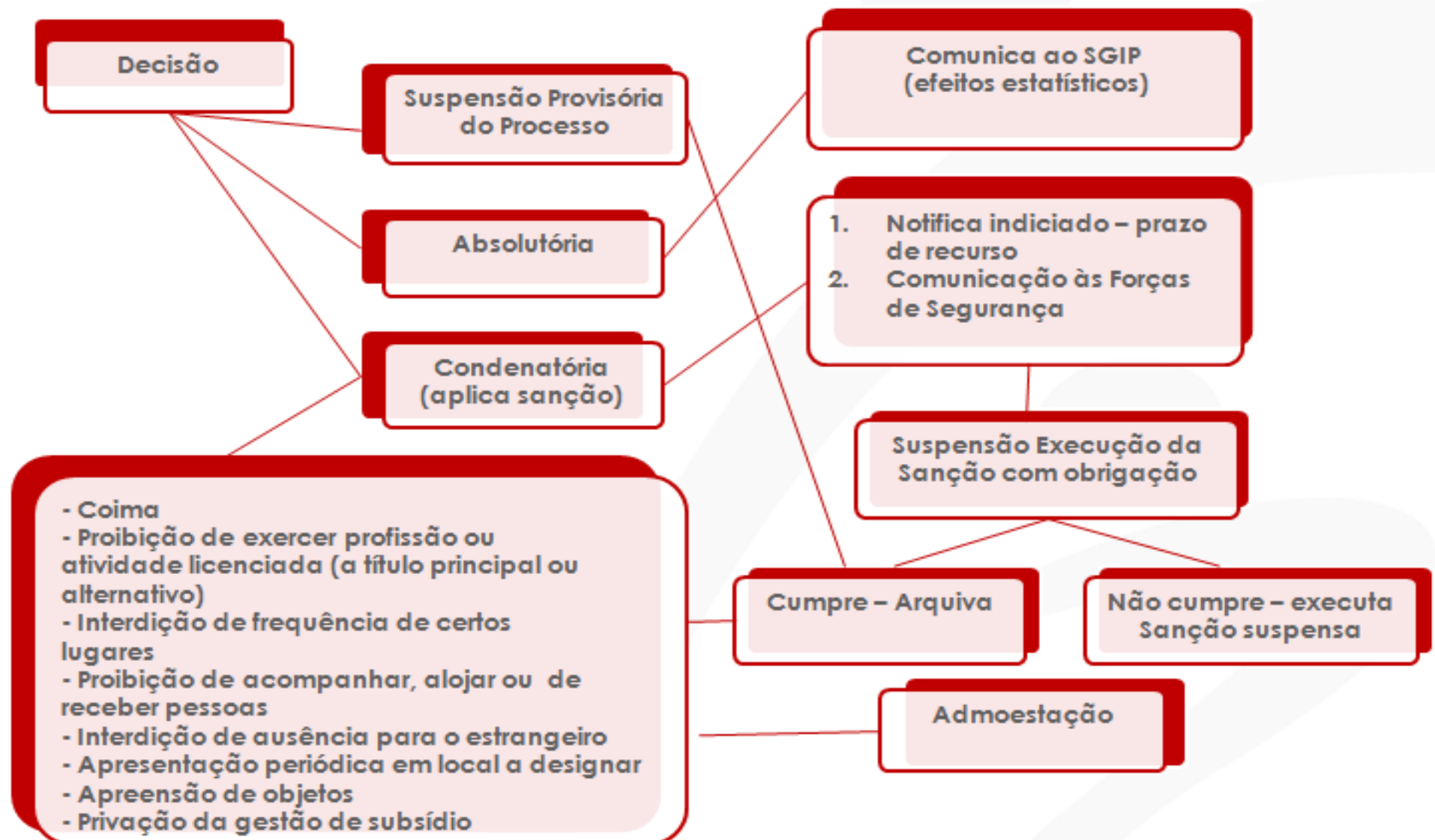
Uma Visão Global



Uma Visão Global



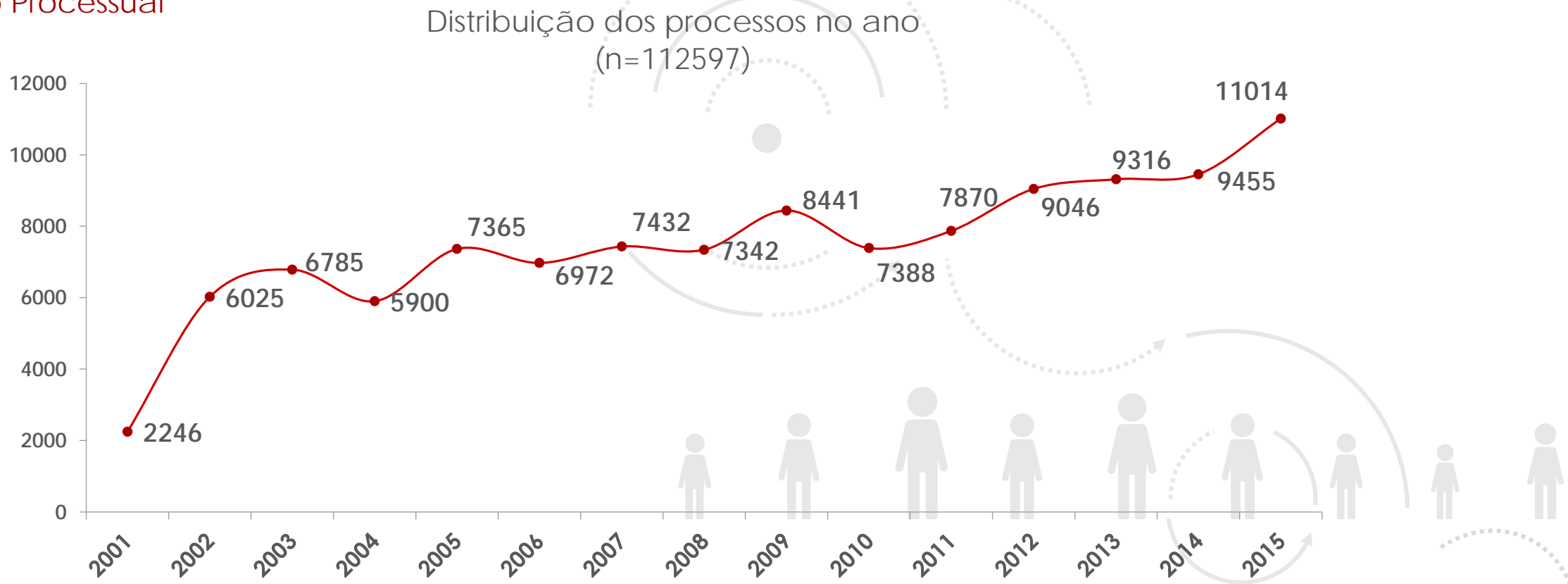
Uma Visão Global



Uma Visão Global

Dissuasão em números

Movimento Processual

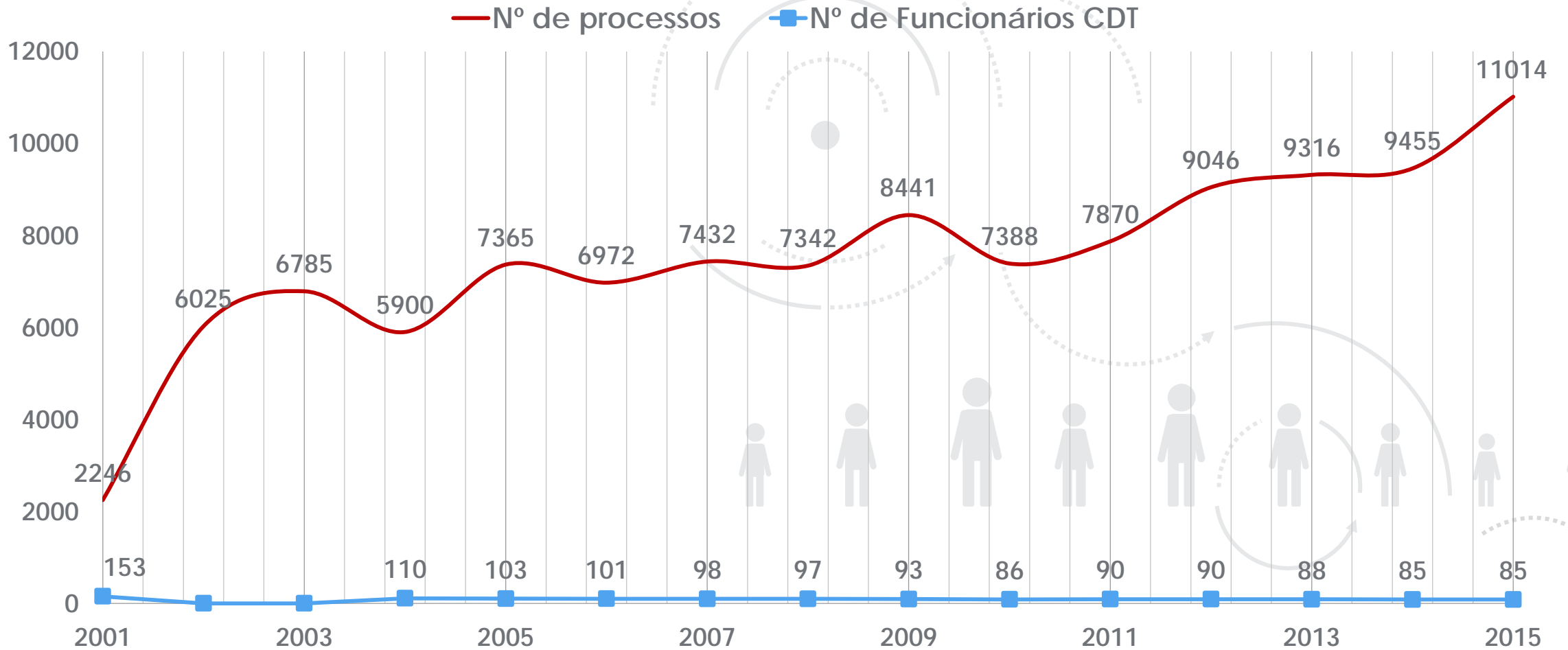


Nota: Em 2015 verificou-se um aumento de **14%**, o maior número de sempre de processos de contraordenação instaurados a nível nacional , num total de **11 014 processos**, com 10.327 indiciados (2016 – 9389 em 31.10.2016).

Fonte: IPDT/IDT/SICAD /CDT - Relatórios Anuais 2001 a 2014 / Relatório Atividades 2015

Uma Visão Global

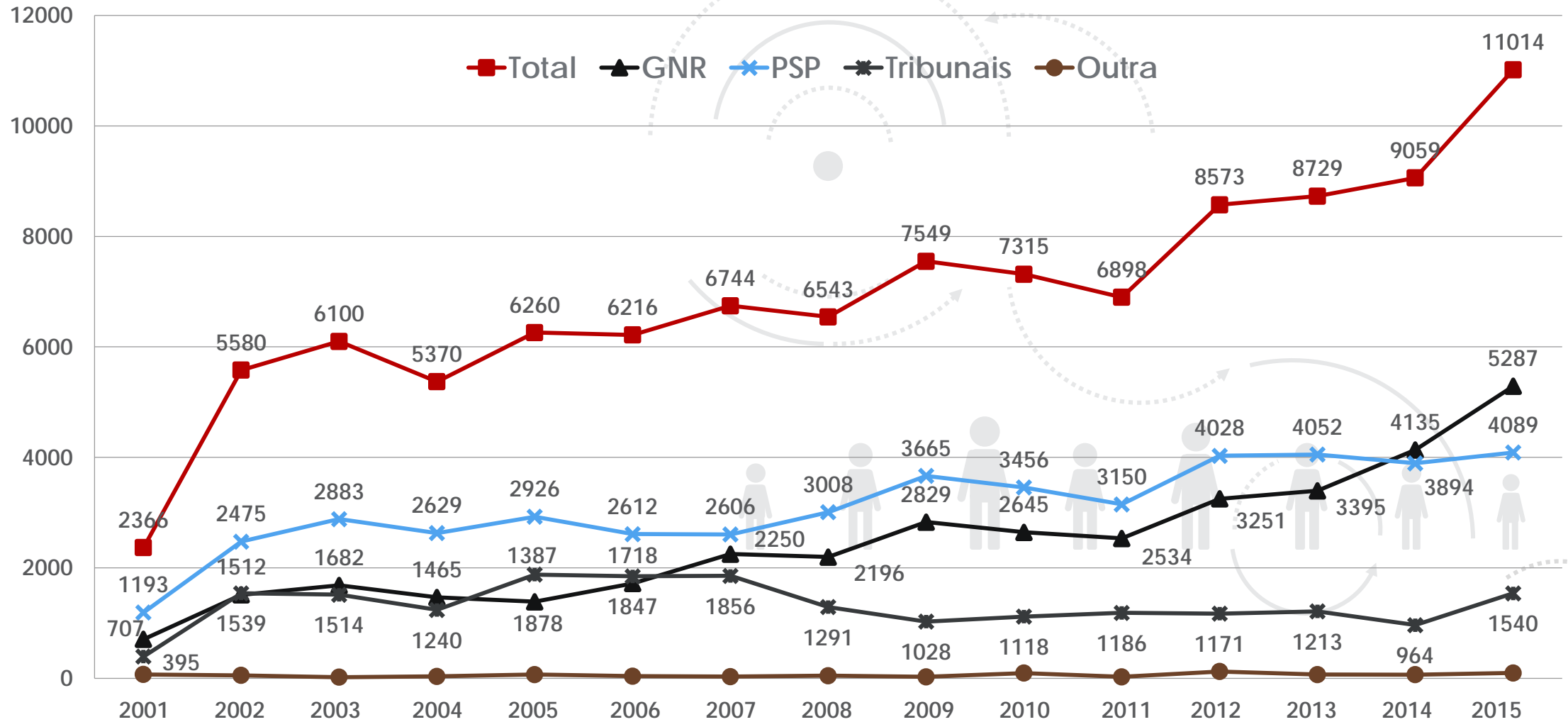
DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS POR ANO / N.º DE PROFISSIONAIS NAS COMISSÃO POR ANO



Fonte: IPDT/IDT/SICAD /CDT - Relatórios Anuais 2001 a 2014 / Relatório Atividades 2015

Uma Visão Global

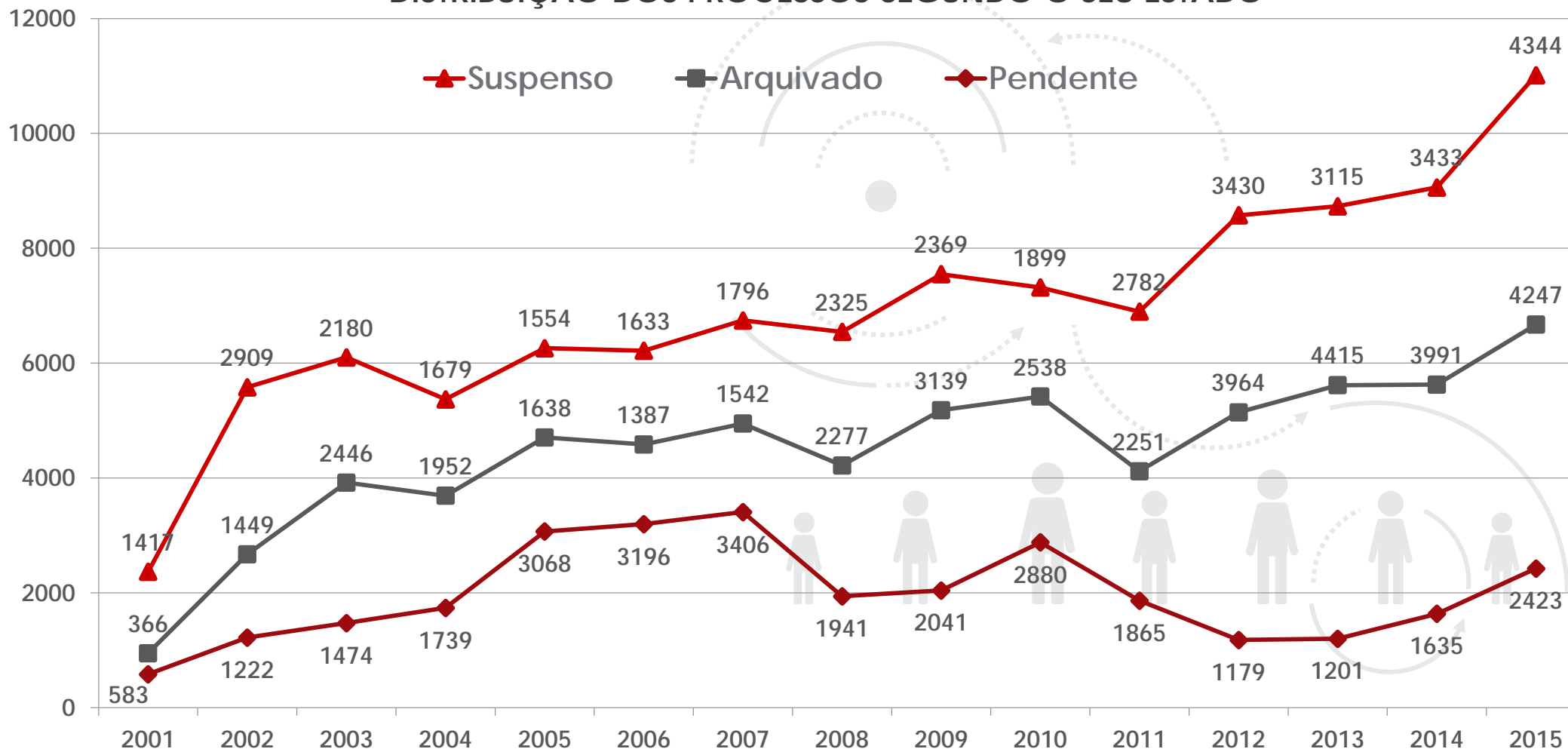
DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS POR ANO, SEGUNDO A SUA ORIGEM



Fonte: IPDT/IDT/SICAD /CDT - Relatórios Anuais 2001 a 2014 / Relatório Atividades 2015

Uma Visão Global

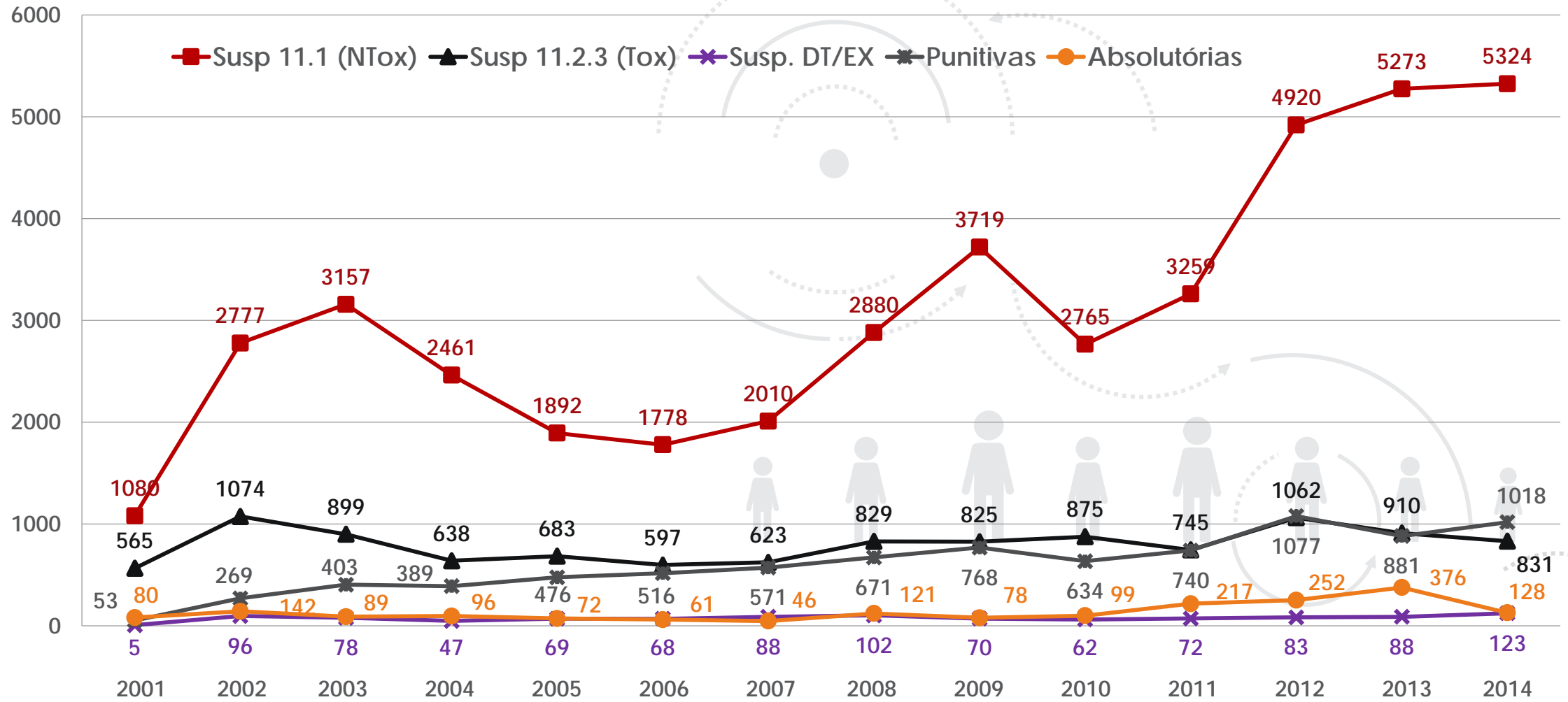
DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SEGUNDO O SEU ESTADO



Fonte: IPDT/IDT/SICAD /CDT - Relatórios Anuais 2001 a 2014 / Relatório de Atividades 2015

Uma Visão Global

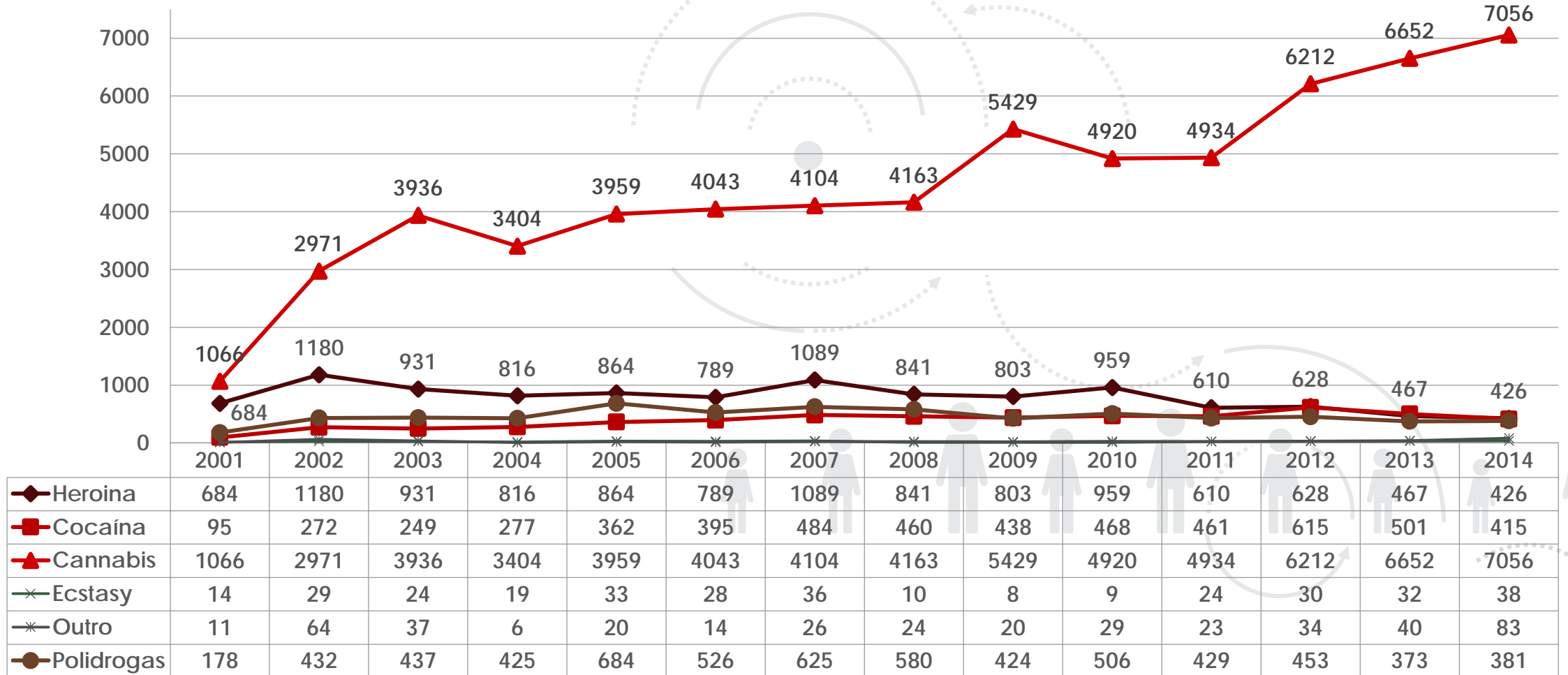
DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS POR TIPO DE DECISÃO



Fonte: IPDT/IDT/SICAD /CDT - Relatórios Anuais 2001 a 2014

Uma Visão Global

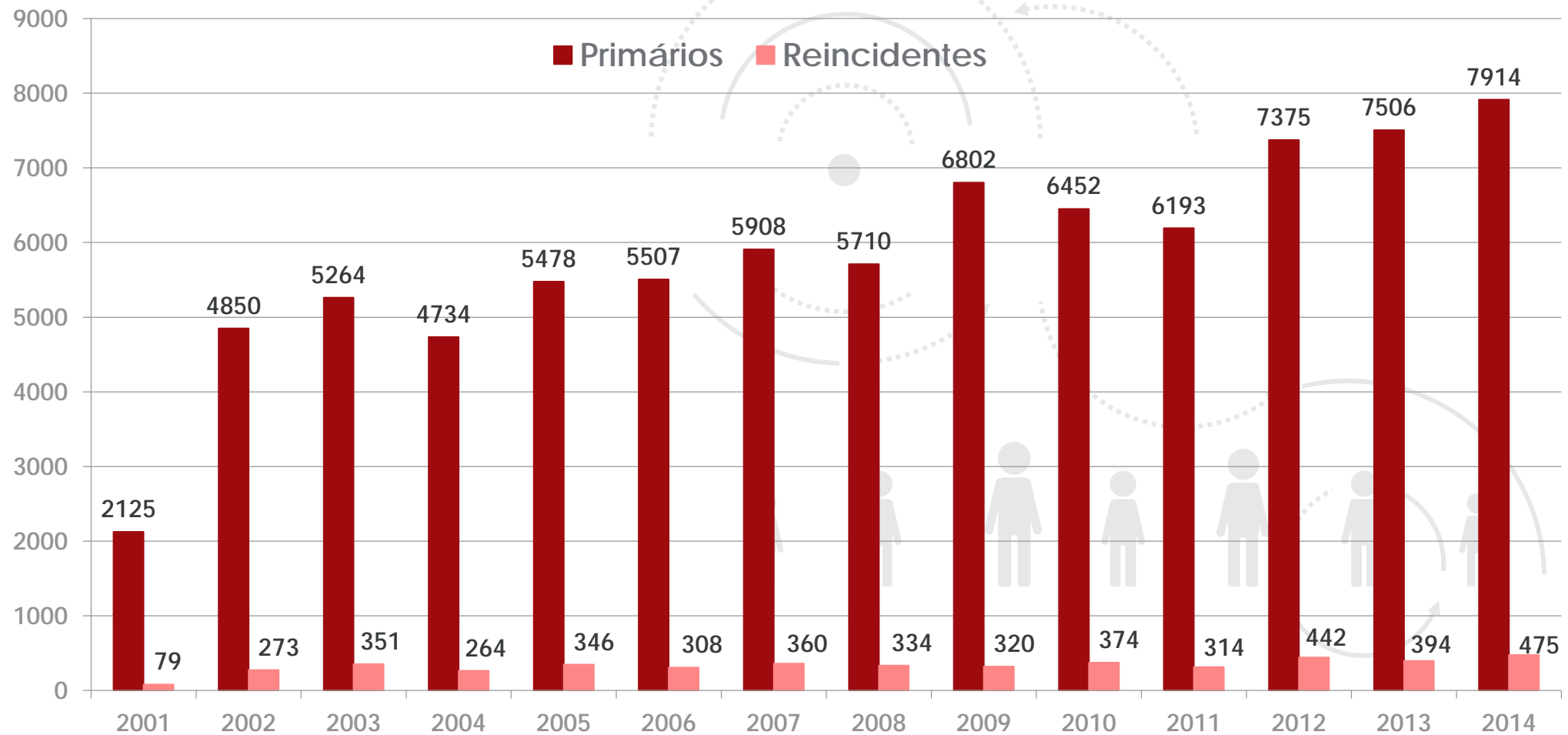
DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS PELO TIPO DE SUBSTÂNCIA



Fonte: IPDT/IDT/SICAD /CDT - Relatórios Anuais 2001 a 2014

Uma Visão Global

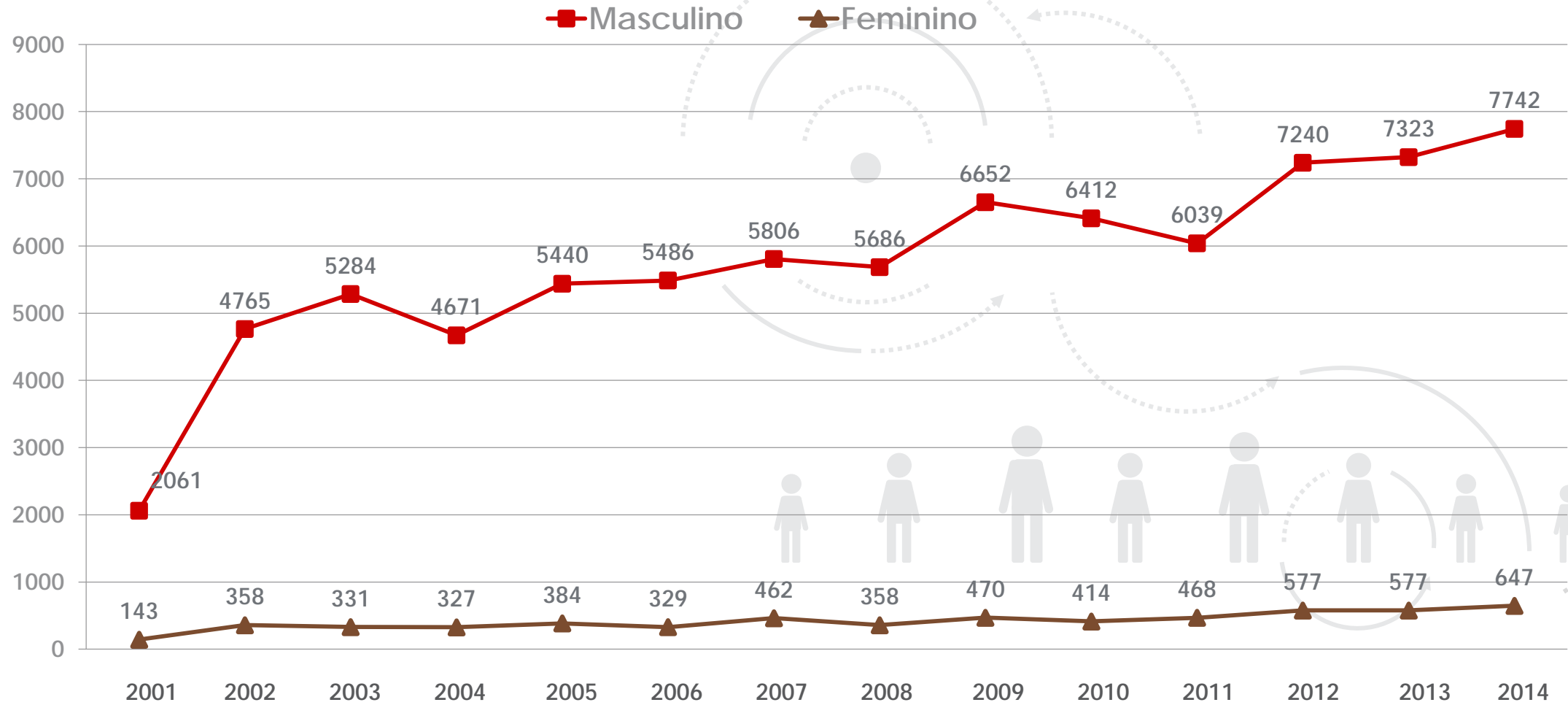
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR INDIVÍDUOS PRIMÁRIOS E REINCIDENTES



Fonte: IPDT/ IDT/SICAD /CDT - Relatórios Anuais 2001 a 2014

Uma Visão Global

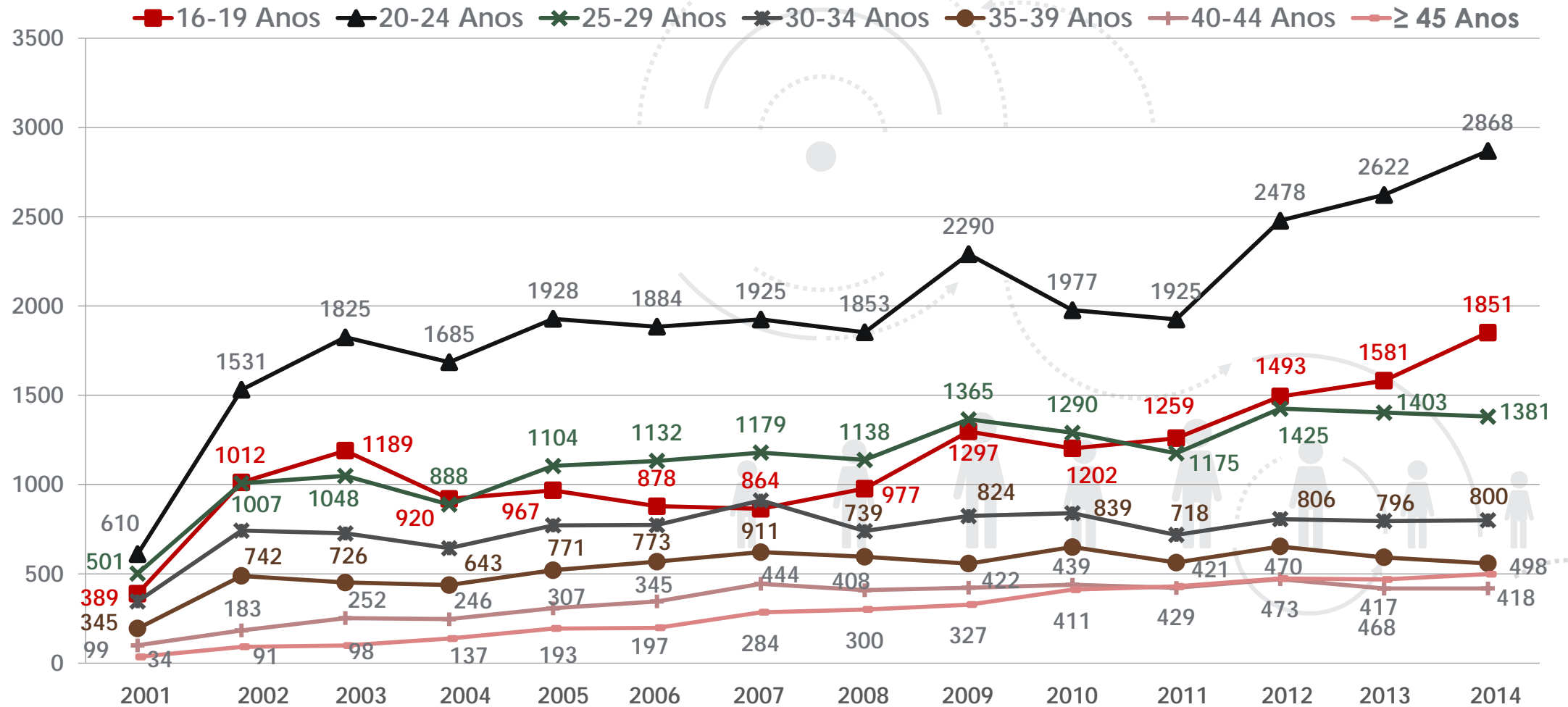
DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS POR GÉNERO



Fonte: IPDT/ IDT/SICAD /CDT - Relatórios Anuais 2001 a 2014

Uma Visão Global

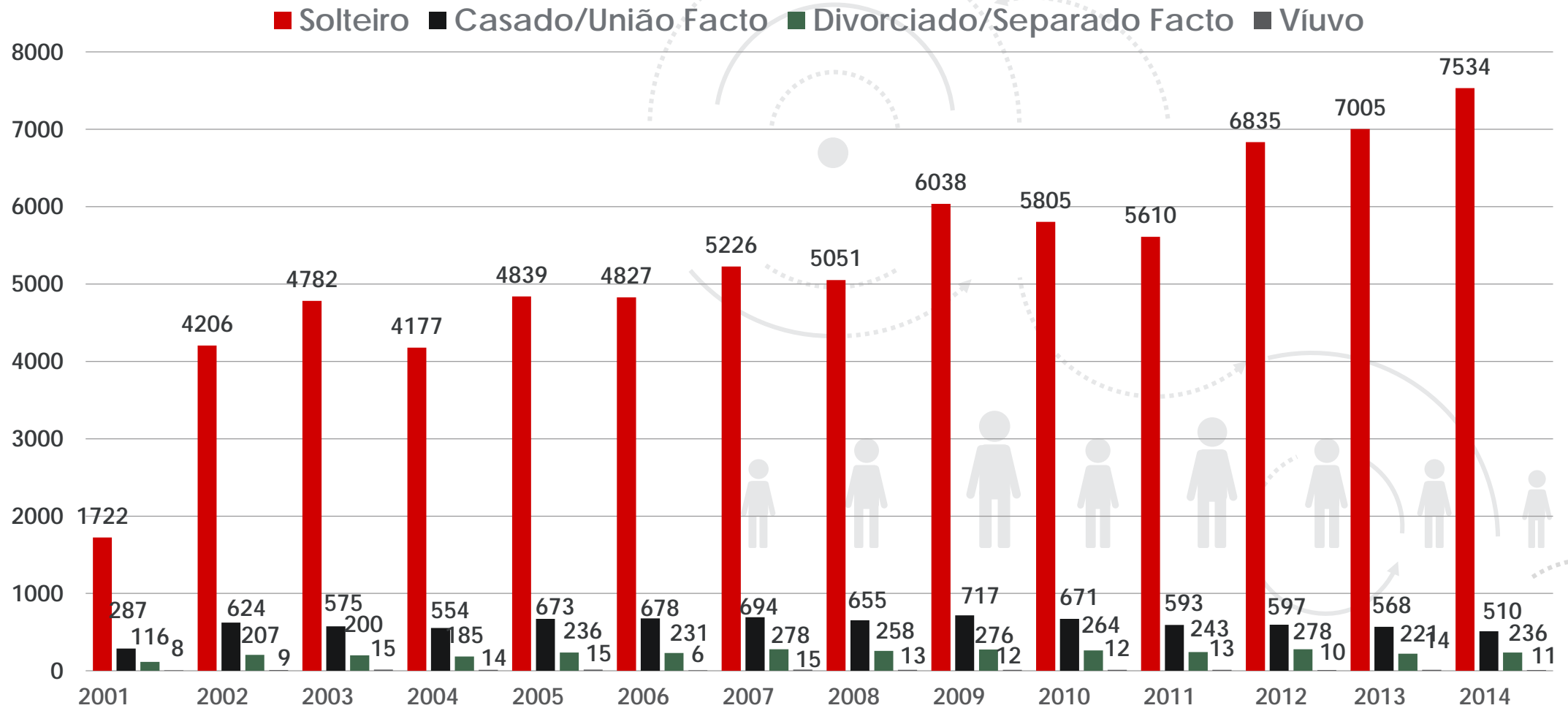
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR FAIXA ETÁRIA



Fonte: IPDT/ IDT/SICAD /CDT - Relatórios Anuais 2001 a 2014

Uma Visão Global

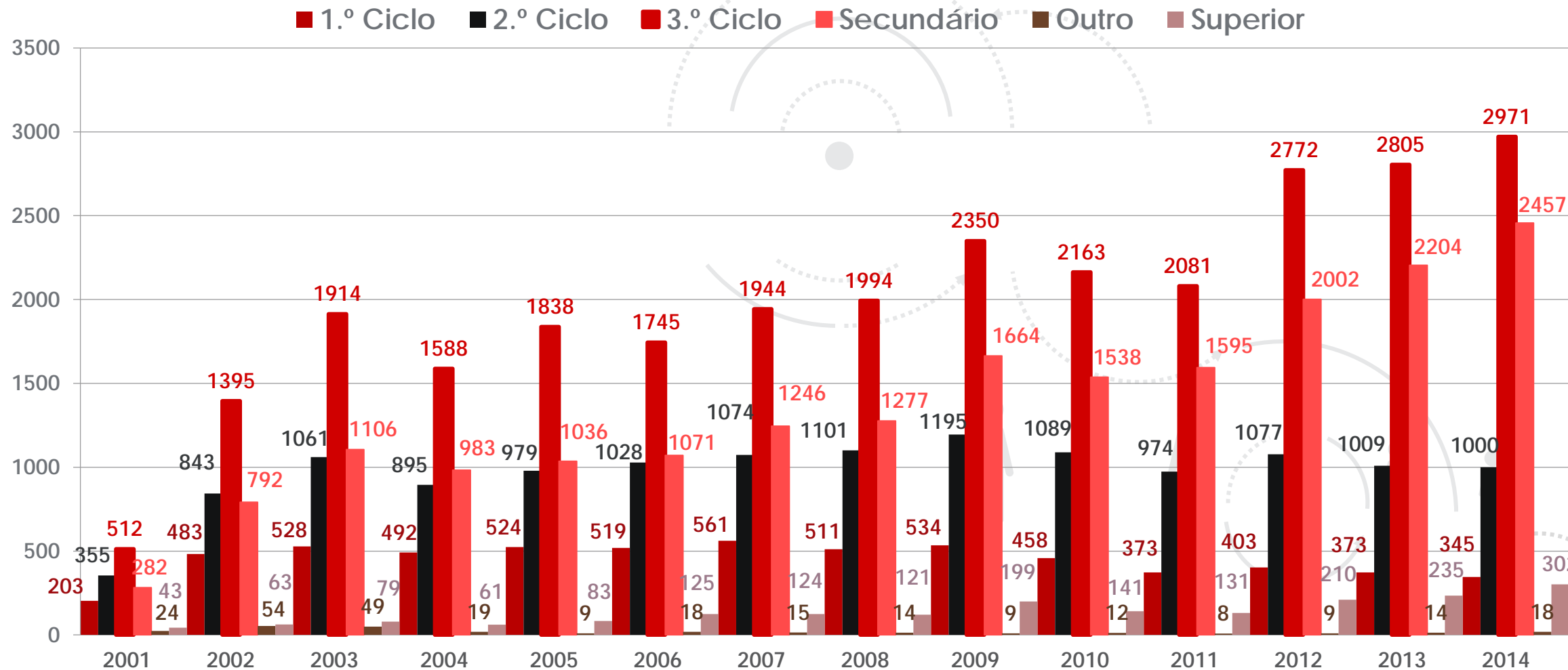
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ESTADO CIVIL



Fonte: IPDT/IDT/SICAD /CDT - Relatórios Anuais 2001 a 2014

Uma Visão Global

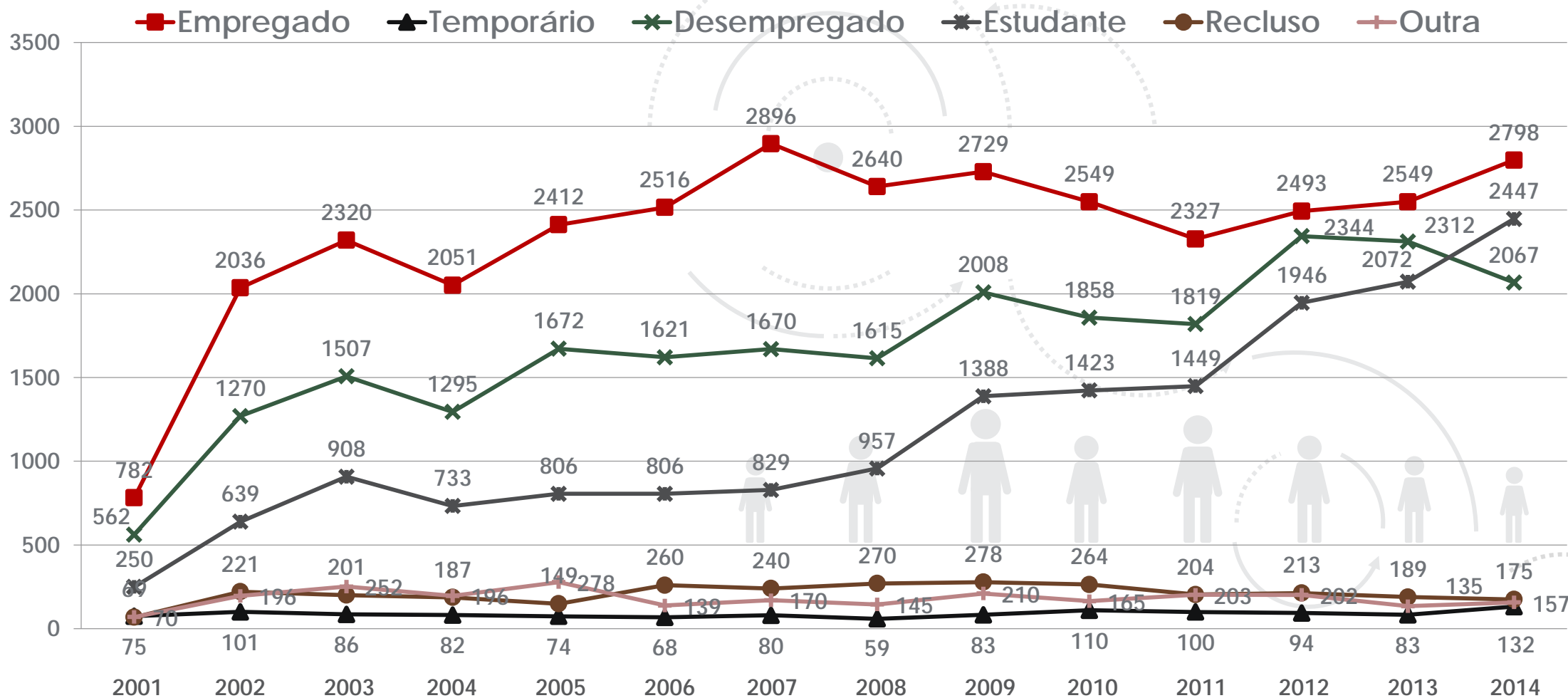
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS GRAU DE INSTRUÇÃO



Fonte: IPDT/ IDT/SICAD /CDT - Relatórios Anuais 2001 a 2014

Uma Visão Global

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS FACE À SITUAÇÃO PROFISSIONAL



Fonte: IPDT/ IDT/SICAD /CDT - Relatórios Anuais 2001 a 2014

Uma Visão Global

INDICADORES DE REFERENCIAÇÃO ANOS 2001 A 2015



Fonte: SICAD/EMPECO

Uma Visão Global

ANO 2016 - OUTROS NÚMEROS

Origem dos processos:

GNR – **4.877**

PSP – **3.127**

PJ – **26**

Outros - **152**

N.º de processos – **9.389**

N.º de indiciados – **8.903**

N.º de decisões proferidas em 2016 – **5.379** (em 9.389 processos)

N.º de decisões (Indiciados Dependentes) – **613**

N.º de decisões (Indiciados Não Dependentes) – **4.724**

N.º de diligências realizadas no ano 2016 – **48.222**

Fonte: SICAD /EMPECO

Uma Visão Global



Obrigado pela vossa atenção!

Américo Gegaloto

